

## **PORTARIA Nº 138/2021**

**RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.243/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 7484/17, alterada pela Lei nº 7533/17,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o item 18 do artigo 1º da Portaria nº 1.243/2018, de 19/12/2018, em conformidade com a Lei nº 7533/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

18. *Certidão negativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Natureza: criminal) 2ª instância;*

(...)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6246 de 04/02/21